

**Conclusões das comunicações dos oradores e da troca de ideias com o auditório
do Seminário ENAF | 16.05.2025**

1º Painel

- **Rute Serra** defendeu a revisão urgente da ENAF, apontando a sua limitação às fases de prevenção e deteção, e a exclusão da investigação e aplicação de sanções. Propôs uma abordagem integrada, com participação de entidades da justiça, fiscalização e sociedade civil, e defende a criação de um grupo interinstitucional permanente. | **Síntese: A revisão deve incluir indicadores mensuráveis, mecanismos de monitorização e compromissos formais, com vista a restaurar a confiança na gestão dos fundos públicos.**
- A intervenção de **Margarida Mano**, da Transparência Internacional Portugal, defendeu que a participação pública é essencial na revisão da Estratégia Nacional Antifraude, pois garante que esta refletia melhor as necessidades e realidades da sociedade. Ao integrar diferentes perspetivas e contextos, a participação pública torna a estratégia mais clara, coerente e eficaz. A TI propôs princípios e boas práticas, incluindo experiências europeias e apresentou propostas concretas para assegurar uma participação cidadã genuína e informada neste processo. | **Síntese: A participação pública é fundamental para garantir que a revisão da ENAF seja transparente, representativa e alinhada com as necessidades da sociedade.**
- **Ana Carla Almeida** criticou a liderança centralizada da atual ENAF e defendeu um modelo colaborativo, em linha com as orientações europeias, com envolvimento das entidades judiciárias, de investigação e da sociedade civil. Este modelo inclusivo permitiria uma melhor identificação dos riscos e definição de objetivos mais eficazes.

| **Síntese:** A revisão da ENAF deve ser liderada de forma colaborativa, envolvendo múltiplas entidades para garantir legitimidade e eficácia no combate à fraude.

2º Painel

- **Joana Campos** destacou que a ENAF atual apenas cobre a prevenção e deteção, deixando de fora a investigação e recuperação de fundos, fases essenciais à proteção dos interesses da UE. Sublinhou que a autoria pela IGF/AFCOS não impede a colaboração interinstitucional e que a exclusão contraria boas práticas europeias. | **Síntese:** A ENAF deve ser revista para incluir todas as fases do combate à fraude: prevenção, deteção, investigação penal e recuperação, garantindo uma abordagem completa e alinhada com as boas práticas europeias.
- **João Melo** salientou que estamos perante uma área da política legislativa do governo, com caráter orientador e programático, que se integra na política criminal do Estado português. Salientou que a fraude aos fundos europeus está interligada com outras formas de criminalidade organizada lesivas do erário público nacional e europeu e deve ser coerente com outros instrumentos ligados à política criminal (por exemplo com a ENAC). | **Síntese:** A ENAF insere-se na competência do governo e deve ser coerente com outros instrumentos de política criminal, devendo assumir a forma de Resolução do Conselho de Ministros à semelhança do que acontece com outras estratégias nacionais.
- **Maria João Rodrigues** abordou a dificuldade de compatibilizar as estratégias antifraude e anticorrupção, devido à sobreposição de normativos. Salientou a

importância da capacitação das equipas, da promoção de uma cultura atenta à fraude e da cooperação entre autoridades com sistemas interoperáveis. Defendeu maior intensidade nas verificações de gestão e auditoria. | **Síntese: A articulação entre estratégias antifraude e anticorrupção exige clareza normativa, cooperação institucional e reforço das capacidades internas.**

- **Marta Albuquerque** defendeu que a eficácia da ENAF depende de uma participação ativa e contínua de todos os envolvidos, incluindo beneficiários. Referiu que a prevenção deve estar no centro, com reforço da sensibilização, divulgação de boas práticas e irregularidades detetadas. Realçou a importância da linguagem clara, comunicação eficaz, sistemas interoperáveis e proporcionalidade das medidas. | **Síntese: A Estratégia Nacional Antifraude exige uma atuação coordenada entre todos os intervenientes, assente na prevenção, transparência, comunicação clara e sistemas interoperáveis.**

Troca de ideias

Durante a sessão de *Troca de Ideias*, orientada para o debate e contributos do auditório, foi destacado o seguinte:

- A importância da interoperabilidade dos sistemas de informação como instrumento essencial para a prevenção de comportamentos lesivos dos interesses financeiros da União Europeia.
 - Neste contexto, foi partilhada a existência de um subgrupo do *Think Tank* dedicado ao tema que considerou pertinente a realização de um estudo, estando atualmente a ser equacionada a melhor forma de o concretizar;

- A dificuldade que as autoridades de gestão e organismos intermédios enfrentam na distinção entre irregularidades e verdadeira fraude, com implicações diretas nas correspondentes decisões de comunicação ao Ministério Público.
 - Neste âmbito, sublinhou-se a necessidade de reforçar a clarificação normativa e o apoio técnico com recurso a orientações harmonizadas às autoridades de gestão e organismos intermédios e outras entidades da estrutura de governação;
 - Considerou-se essencial que, nos casos em que haja comunicação ao Ministério Público, exista um fluxo regular de informação de retorno às autoridades de gestão e organismos intermédios (e outras entidades da estrutura de governação) sobre o andamento dos processos, permitindo-lhes tomar decisões administrativas mais fundamentadas;
- A possibilidade de a revisão da ENAF ser inspirada em exemplos de outros grupos de trabalho, nomeadamente os envolvidos nas alterações legislativas no âmbito do combate ao branqueamento de capitais.

Síntese: O reforço da interoperabilidade dos sistemas de informação, a clarificação dos critérios de comunicação ao Ministério Público e a melhoria da articulação entre autoridades da estrutura de governação do Fundos Europeus e judiciárias são prioridades identificadas, podendo a revisão da ENAF beneficiar de metodologias adotadas noutros domínios da política legislativa.

Ana Carla Almeida